

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA DE CESSÃO DE SERVIDOR Nº 002, DE 1º DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a Cessão de Servidor Público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVES, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

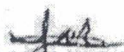
Art. 1º Ceder, por necessidade do serviço, da Secretaria Municipal de Finanças para o GABINETE DO PREFEITO, a servidora **IZABEL DE ANDRADE DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento em Comissão de **Chefe de Divisão de Tributos e Outras Receitas**, por tempo indeterminado.

Art. 2º O ônus pelo pagamento da remuneração mensal e dos consequentes encargos decorrentes desta cessão ficará sob a responsabilidade do Gabinete do Prefeito.


Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do §1º do Art.78 da Lei Orgânica do Município de Chaves.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espindola, Gabinete do Prefeito Municipal de Chaves, Estado do Pará, em 1º de junho de 2021.


JOSÉ RIBAMAR SOUSA DA SILVA
Prefeito Municipal de Chaves

04.888.111/0001-37
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
Praça da Bandeira, S/N
Bairro: Centro - CEP: 68.880-000
Chaves - PA

GABINETE DO PREFEITO
Registrado (a) as folhas 148 de livro
Nº 01 publicado (a) na forma do 1º
art-78 da lei Orgânica Municipal.
Chaves - PA 07/06/2021

Servidor Responsável